



Departamento Jurídico

DEC 2934/1995

Fls. 1/9

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.934/95 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, Áreas de Terrenos Urbanos situados na Avenida Perimetral - trecho 4 - da Rua São Pedro ao Conjunto Habitacional Assis III, destinadas a interligação da Rua São Pedro ao Conjunto Habitacional Assis III.

Lauro Spera, Prefeito Municipal do Município de Assis, em exercício, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal, além do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela prefeitura municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, abaixo descritas, destinadas a Desapropriação, situadas na Av. Perimetral, da Rua São Pedro até o conjunto Habitacional de Assis III, à saber:

AREA "A" - Constando Pertencer à URACY IRENO.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "1", situado no alinhamento predial da Rua Anísio Ribeiro, distante 22,00 metros da Rua Santo Amaro; daí, segue em reta numa distância de 44,00 metros, divisa com o Conjunto Habitacional Assis III, até o ponto "2"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 276,00 metros, divisa com a área remanescente de Uracy Ireno, até o ponto "3"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 120,00 metros, divisa com a Rua Santo Amaro, até o ponto "4"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 135,00 metros, divisa com a área remanescente de Uracy Ireno, até o ponto "5"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 17,67 metros, raio de 9,00 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "1", início desta descrição, totalizando uma área de 5.984,29 m²., que consta pertencer à Uracy Ireno".



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

.....decreto nº 2.934/95.....

AREA "B" - Constando Pertencer à REGINA VIRGINIA DE MORAES.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "6", situado no vértice do alinhamento predial da Rua Santo Amaro com a Rua Santa Isabel; daí, segue em reta numa distância de 40,00 metros, divisa com a Rua Santo Amaro, até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 11,00 metros, divisa com imóvel 03-108-13 e 14, pertencente a João Carelli, até o ponto "8"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 40,60 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-108-01 a 04, pertencente a Regina Virginia de Moraes, até o ponto "9"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,00 metros, divisa com a Rua Santa Isabel, até o ponto "6", início desta descrição, totalizando uma área de 300,00 m²., constando pertencer à Regina Virginia de Moraes".

AREA "C" - Constando Pertencer à JOÃO CARELLI.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "7", situado no alinhamento predial da Rua Santo Amaro, na divisa com o imóvel 03-108-01 a 04; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Amaro, numa distância de 40,00 metros, até o ponto "10"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 22,00 metros, divisa com a Rua Libero Badaró, até o ponto "11"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 44,00 metros, divisa com o imóvel 03-108-22, até o ponto "12"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 14,00 metros, divisa com o imóvel 03-108-01 a 04, até o ponto "7", início desta descrição, totalizando uma área de 720,00 m²., constando pertencer à João Carelli".

AREA "D" - Constando Pertencer à MARIO POLETO.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "15", situado na divisa da propriedade de José Antônio Teixeira, distante 11,00 metros do alinhamento predial da Rua Santo Amaro; daí, segue em reta numa distância de 48,00 metros, divisa com remanescente da área de Mário Poleto, até o ponto "16"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,00 metros, divisa com a Rua Libero Badaró, até o ponto "13"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 48,00 metros, divisa com remanescente da área de Mário Poleto, até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,00 metros, divisa com a propriedade de José Antônio Teixeira, até o ponto "15", início desta descrição, totalizando uma área de 1.344,00 m²., constando pertencer à Mário Poleto".



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

.....decreto nº 2.934/95.....

AREA "E" - Constando Pertencer à JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "19", situado no alinhamento predial da Rua Santo Amaro, na divisa da propriedade de Mário Poletto; daí, segue em reta numa distância de 41,00 metros, divisa com a área de Mário Poletto, até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 32,00 metros, divisa com remanescente da área de José Antônio Teixeira, até o ponto "17"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 33,00 metros, divisa com a propriedade de Jacob Narciso Assmann, até o ponto "18"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Amaro, numa distância de 30,00 metros, até o ponto "19", início desta descrição, totalizando uma área de 1.102,23 m2., constando pertencer à José Antônio Teixeira".

AREA "F" - Constando Pertencer à JACOB NARCISO ASSMANN.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "18", situado no alinhamento predial da Rua Santos Amaro, na divisa com a propriedade de José Antônio Teixeira; daí, segue em reta numa distância de 33,00 metros, divisa com a propriedade de José Antônio Teixeira, até o ponto "17"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 61,00 metros, divisa com o remanescente de Jacob Narciso Assmann, até o ponto "20"; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Santo Amaro, numa distância de 59,00 metros, até o ponto "18", início desta descrição, totalizando uma área de 1.474,86 m2., constando pertencer à Jacob Narciso Assmann".

AREA "G" - Constando Pertencer à REGINA RIBEIRO NIZ LONGO e JOÃO PEDRO LONGO.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "25", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, distante 90,00 metros da Rua dos Expedicionários; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 26,70 metros, raio 20,00 metros, divisa com o remanescente do imóvel 03-83-01, até o ponto "26"; daí, segue em reta numa distância de 75,00 metros, divisa com o remanescente do imóvel, até o ponto "27"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Belo Horizonte, distância de 31,00 metros, até o ponto "22"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 86,00 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-83-01 até o ponto "23"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 161,26 metros, raio de 9,00 metros, divisa com remanescente do mesmo imóvel, até o ponto "24"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

.....decreto nº 2.934/95.....

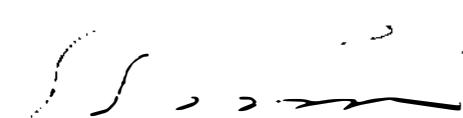
Pedro, distância de 56,00 metros, até o ponto "25"; início desta descrição, totalizando uma área de 1.662,65 m²., que consta pertencer à Regina Ribeiro Niz Longo e João Pedro Longo".

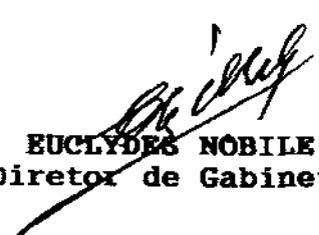
PARAGRAFO ÚNICO - A área de terreno descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e desenho Nº 3.492, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo da Prefeitura Municipal De Assis e que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

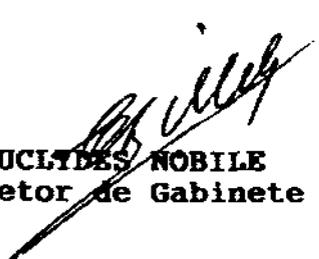
ARTIGO 3º - Revogam-s as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 15 de setembro de 1995.


LAURO SPERA
Prefeito Municipal
Em Exercício


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 1995.


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a serem decretadas de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. Perimetral - da Rua São Pedro até o Conj. Habitacional de Assis III

3 - PROPRIETÁRIO: Uracy Ireno.

4 - ÁREA A: 5.984,29m².

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "1", situado no alinhamento predial da Rua Anísio Ribeiro, distante 22,00 metros da Rua Santo Amaro; daí, segue em reta numa distância de 44,00 metros, divisa com o Conjunto Habitacional Assis III, até o ponto "2"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 276,00 metros, divisa com a área remanescente de Uracy Ireno, até o ponto "3"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 120,00 metros, divisa com a Rua Santo Amaro, até o ponto "4"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 135,00 metros, divisa com a área remanescente de Uracy Ireno, até o ponto "5"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 17,67 metros, raio 9,00 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "1", início desta descrição.

6 - PROPRIETÁRIO: Regina Virgínia de Moraes.

7 - ÁREA B: 300,00m².

8 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "6", situado no vértice do alinhamento predial da Rua Santo Amaro com a Rua Santa Isabel; daí, segue em reta, numa distância de 40,00 metros, divisa com a Rua Santo Amaro, até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 11,00 metros, divisa com o imóvel 03-108-13 e 14, pertencente a João Carelli, até o ponto "8"; daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 40,60 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-108-01 a 04, pertencente a Regina Virgínia de Moraes, até o ponto "9"; daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 4,00 metros, divisa com a Rua Santa Isabel, até o ponto "6", início desta descrição.



9 - PROPRIETÁRIO: João Carelli.

10 - ÁREA C: 720.00m².

11 DESCRIÇÃO: Começa no ponto "7", situado no alinhamento predial da Rua Santo Amaro, na divisa com o imóvel 03-108-01 a 04; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Amaro, numa distância de 40,00 metros, até o ponto "10"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 22,00 metros, divisa com a Rua Líbero Badaró, até o ponto "11"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 44,00 metros, divisa com o imóvel 03-108-22, até o ponto "12"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 14,00 metros, divisa com o imóvel 03-108-01 a 04, até o ponto "7", início desta descrição.

12 - PROPRIETÁRIO: Mário Poletto.

13 - ÁREA D: 1.344.00m².

14 DESCRIÇÃO: Começa no ponto "15", situado na divisa da propriedade de José Antônio Teixeira, distante 11,00 metros do alinhamento predial da Rua Santo Amaro; daí, segue em reta numa distância de 48,00 metros, divisa com remanescente da área de Mário Poletto, até o ponto "16"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, divisa com a Rua Líbero Badaró, até o ponto "13"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 48,00 metros, divisa com remanescente da área de Mário Poletto, até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, divisa com a propriedade de José Antônio Teixeira, até o ponto "15", início desta descrição.

15 - PROPRIETÁRIO: José Antônio Teixeira.

16 - ÁREA E: 1.102.23m².

17 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "19", situado no alinhamento predial da Rua Santo Amaro, na divisa da propriedade de Mário Poletto; daí, segue em reta, numa distância de 41,00 metros, divisa com a área de Mário Poletto, até o ponto "14"; daí, deflete à direita e

segue em reta, numa distância de 32.00 metros, divisa com remanescente da área de José Antônio Teixeira, até o ponto "17"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 33.00 metros, divisa com a propriedade de Jacob Narciso Assmann, até o ponto "18"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Amaro, numa distância de 30,00 metros, até o ponto "19", início desta descrição.

18 - PROPRIETÁRIO: Jacob Narciso Assmann.

19 - ÁREA F: 1.474,86m².

20 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "18", situado no alinhamento predial da Rua Santo Amaro, na divisa com a propriedade de José Antônio Teixeira; daí, segue em reta, numa distância de 33.00 metros, divisa com a propriedade de José Antônio Teixeira, até o ponto "17"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 61,00 metros, divisa com remanescente de Jacob Narciso Assmann, até o ponto "20"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Belo Horizonte, numa distância de 18,00 metros, até o ponto "21"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Amaro, numa distância de 59.00 metros, até o ponto "18", início desta descrição.

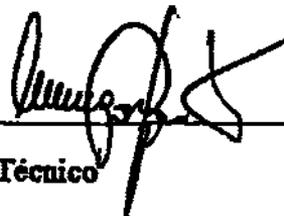
21 - PROPRIETÁRIO: Regina Ribeiro Niz Longo e João Pedro Longo.

22 - ÁREA G: 1.662,65m².

23 DESCRIÇÃO: Começa no ponto "25", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, distante 90,00 metros da Rua dos Expedicionários; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 26,70 metros, raio 20,00 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-83-01, até o ponto "26"; daí, segue em reta numa distância de 75.00 metros, divisa com remanescente do mesmo imóvel, até o ponto "27"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Belo Horizonte, numa distância de 31.00 metros, até o ponto "22"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 86,00 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-83-01 até o ponto "23"; daí, segue em curva à esquerda, com

desenvolvimento de 161,26 metros, raio de 9,00 metros, divisa com remanescente do mesmo imóvel, até o ponto "24"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 56,00 metros, até o ponto "25"; início desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.492, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 01 de setembro de 1.995.



Resp. Técnico

CREA

Cinésio José de Pontes

121.239